



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Atos Administrativos	7
Licenciamentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.989, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua “ÂNGELO CONELHEIRO CALCANHA”**, a Rua 3 localizada no Bairro Residencial Frutal, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 18 de novembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 4.167, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

FIXA O PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no § 2º, artigo 18 da Lei Complementar nº 87, de 28 de dezembro de 2004;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica fixado em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) o percentual de atualização do valor do metro quadrado de terreno e dos vários tipos de edificações, constante da planta genérica de valores em anexo, para fins de apuração do valor venal para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2023.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2023.

Guararapes, 21 de novembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 4.168, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as festas de Natal e Ano Novo serão comemoradas ambas nos respectivos domingos;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente das repartições públicas municipais no aludido dia se revela conveniente;

DECRETA:

Artigo 1º Fica considerado facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2022, e 02 de janeiro de 2023, segundas-feiras.

Parágrafo único. O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 21 de novembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 4.169, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2043/2021 da Receita Federal do Brasil, de 12 de agosto de 2021, publicado no DOU em 13/08/2021, seção 1ª, página 1;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a escrituração fiscal exigida seja



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 3 de 8

realizada em conformidade ao que foi determinado pela referida Instrução Normativa da RFB, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 2043/2021 da RFB, em especial aos incisos I e IV,

DECRETA:

Art. 1º O município de Guararapes fará a escrituração fiscal sobre as retenções referentes aos documentos fiscais emitidos por seus prestadores de serviços/fornecedores, de acordo com o que determina a IN nº 2043/2021 da RFB.

Art. 2º A EFD-REINF deverá ser transmitida ao SPED (Receita Federal do Brasil) mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês que se refere a emissão da Nota Fiscal.

§ 1º Todas as notas fiscais emitidas dentro do mês, inclusive as relacionadas aos serviços tomados por adiantamentos (miúdas de pronto atendimento), deverão ser entregues na Seção de Contabilidade até o dia 5 (cinco) do mês subsequente;

§ 2º Se o último dia de prazo previsto no § 1º não for dia útil, a entrega da nota fiscal deverá ser antecipada para o dia útil imediatamente anterior;

§ 3º Cada Departamento é responsável pelo cumprimento do prazo de entrega dos documentos fiscais, não cabendo à Seção de Contabilidade tal controle;

§ 4º Todos os documentos fiscais a serem apresentados deverão estar devidamente conferidos, com os respectivos carimbos de testado de recebimento e assinados pelo gestor do contrato ou servidor designado.

Art. 3º A retenção prevista neste Decreto deverá estar devidamente destacada no documento fiscal apresentado.

Art. 4º A não escrituração correta e nos prazos exigidos, ocasionará penalidades nos termos da IN nº 2043/2021 da RFB.

Parágrafo único. O agente causador da penalidade poderá ser responsabilizado, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 21 de novembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.838, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Márcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 263/2022, Pregão Presencial nº 102/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.839, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Joyce Helene Minin Moreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 264/2022, Pregão Presencial nº 103/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 4 de 8

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.840 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Marta Justi**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Edson Marques Rocha**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 269/2022, Pregão Presencial nº 106/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2022 PROCESSO Nº 301/2022

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 023/2022 para a

AQUISIÇÃO DE 03 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO 48.000BTUS.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 23 de novembro de 2022 até as 17 horas do dia 25 de novembro de 2022. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Guararapes, 21 de novembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2022 PROCESSO Nº 304/2022

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 024/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E LOGÍSTICA NECESSÁRIA A MUDANÇA DE MÁQUINAS EVAPORADORA E CONDENSADORA DE ARES-CONDICIONADOS DA CRECHE ELZA F. NACAGAMI.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos produtos constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 23 de novembro de 2022 até as 17 horas do dia 25 de novembro de 2022. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Guararapes, 21 de novembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº 258/2022 CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

OBJETO: DOAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DOS LOTES "01 E 02" DA QUADRA "F", CONSTANTE DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 5 de 8

MATRÍCULA Nº 19.366, À EMPRESAS INTERESSADOS EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Através do presente a Comissão Permanente de Licitações torna público e aos interessados relativamente ao Processo acima citado, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes interessados.

Guararapes, 21 de novembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Suplente
Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 295/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2022

O município de Guararapes, Estado de São Paulo, através do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, torna público que não houve apresentação de propostas para a AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) APARELHOS DE AR CONDICIONADO PISO TETO SPLIT CAPACIDADE 48.000 BTUS CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A COM TENSÃO 220V, sendo declarada DESERTA.

Guararapes, 21 de novembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 262/2022, modalidade Pregão Presencial nº 101/2022, objeto: Aquisição de madeiras, pregos, grampos e parafusos para execução e manutenção de obras, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a empresa Fernando Rogério Martin - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 24.601,19. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 17 de novembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 263/2022, modalidade Pregão Presencial nº 102/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento multifuncional, novo, digital, laser, monocromático, de acordo com as quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VII do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer

manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a empresa Digimpress Locação e Comércio de Equipamentos EIRELI, item 01, no valor total de R\$ 61.200,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 17 de novembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 264/2022, modalidade Pregão Presencial nº 103/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de fraldas descartáveis para atendimento de Mandado de Segurança, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou às empresas: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens 05, 07 e 09, no valor total de R\$ 82.213,20; Force Medical Distribuidora EIRELI, itens 01, 02, 06, 08, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 142.425,00; Cirurgica União Ltda, itens 03, 04, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 148.470,84. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 17 de novembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 269/2022, modalidade Pregão Presencial nº 106/2022, objeto: Registro de preços para aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões P13 e cilindros P45, para setores diversos da administração municipal, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a empresa D. J. de Paula Gás, 01 e 02, no valor total de R\$ 190.100,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 17 de novembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 262/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 6 de 8

da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 101/2022, objeto: Aquisição de madeiras, pregos, grampos e parafusos para execução e manutenção de obras, a favor da empresa Fernando Rogério Martin - ME, no valor total de R\$ 24.601,19.

Guararapes, 17 de novembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 106/2022, objeto: Registro de preços para aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões P13 e cilindros P45, para setores diversos da administração municipal, a favor da empresa D. J. de Paula Gás, no valor total de R\$ 190.100,00.

Guararapes, 17 de novembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 263/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 102/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento multifuncional, novo, digital, laser, monocromático, de acordo com as quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VII do presente edital, a favor da empresa Digimpress Locação e Comércio de Equipamentos EIRELI, no valor total de R\$ 61.200,00.

Guararapes, 17 de novembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 264/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 103/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de fraldas descartáveis para atendimento de Mandado de Segurança, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, a favor das empresas: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 82.213,20; Force Medical Distribuidora EIRELI, no valor total de R\$ 142.425,00; Cirúrgica União Ltda, no valor total de R\$ 148.470,84.

Guararapes, 17 de novembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 269/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 7 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000003-1-0		DATA DE VALIDADE: 21/11/2023
Nº PROCESSO:	110/2000-GPES	
Nº PROTOCOLO:	759/2022	DATA DO PROTOCOLO: 08/09/2022
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ZUIM & ZUIM LTDA - EPP	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	FARMÁCIA DROGACITY	
CNPJ / CPF:	48.464.416/0001-97	
LOGRADOURO:	Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ALFREDO HENRIQUE ZUIM		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 03169372823		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10418		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALFREDO HENRIQUE ZUIM		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 03169372823		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10418		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 8 de 8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000003-1-0	DATA DE VALIDADE: 21/11/2023
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/11/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA